

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 101/78

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Decreto nº 81.624/78, publicado em 05.05.78, que altera o Valor de Referência e considerando a IR nº 001/78,

R E S O L V E :

Reajustar, a partir de 1º de maio de 1978, as diárias de alimentação e pousada, que terão os seguintes valores :

GRUPO A

Com pernoite .....	863,00
Sem pernoite .....	259,00

Reitor; Vice-Reitor; Superintendente Executivo; Decanos; Titular DE; Titular DE Visitante; Adjunto DE 2 e 3; Adjunto DE 2 e 3 Visitante; Chefes da AJU e APC; Diretores da BCE, DAA, DAC, DAD e DEN, Chefes do GRE, INS, OBC e OBN; Analista de Sistemas, Ref.6; Gerente, Auditor, Ref.6 e Encarregado de Relações Públicas, Analista de Processamento de Dados C, Ref.2 e 6; Programador de Computador C, Ref. 6 e Coordenador de Projetos.

GRUPO B

Com pernoite .....	690,00
Sem pernoite .....	207,00

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

GABINETE DO REITOR

F1. 02

Titular TP-24; Titular TP-24 Visitante; Adjunto DE, Ref.1; Adjunto DE Visitante, Ref.1; Assistente DE Ref.1 a 3; Assistente DE Ref.1 a 3 Visitante; Colaborador DE, Ref.2 a 4; Colaborador DE Ref.2 a 4 Visitante; Chefes do CON, PAT, PES, MAR, PRD, SEC, SPP, AAE, ALI, DIP, GER, MTR; Vice-Diretor do HOS; Assesores da AJU e APC; Advogados, Ref.5 e 6; Arquiteto, Ref. 6 ; Auditor, Ref.3 a 5; Analista de Sistemas, Ref. 2 a 5; Engenheiro, Ref.5 e 6; Secretários COPEVE, Conselho Diretor, MRT, EDU , de Faculdade e Instituto; Supervisor Especializado Ref.6; Tesoureiro; Técnico de Administração, Ref.6; Bibliotecário, Ref.6 ; Analista de Processamento de Dados A, Ref. 2 a 6; Analista de Processamento de Dados B, Ref.1 a 6; Analista de Processamento de Dados C, Ref. 1; Programador de Computador B, Ref.1 a 6; Programador de Computador C, Ref.1 a 5; Supervisor B, Ref. 6.

GRUPO C

Com pernoite .....	518,00
Sem pernoite .....	155,00

Titular TP-24; Titular TP-12 Visitante; Adjunto TP-24, Ref.1 a 3; Adjunto TP-24, Ref.1 a 3 Visitante; Adjunto TP-24, Ref.1 a 3; Adjunto TP-12, Ref.1 a 3 Visitante; Assistente TP-24, Ref.1 a 3; Assistente TP-24, Ref.1 a 3 Visitante; Assistente TP-12, Ref.1 a 3; Assistente TP-12, Ref.1 a 3 Visitante; Colaborador DE Ref.1; Colaborador TP-24, Ref.1 a 4; Colaborador TP-24, Ref. 1 a 4 Visitante; Colaborador TP-12, Ref.1 a 4; Colaborador TP-12, Ref.1 a 4 Visitante; Auxiliar de Ensino DE e TP-24; Secretários da AJU, APC, BCE, SPR, CPD, Departamentos, ERE-RJ , ERE-SP, HOS, SOC e VRT; Advogado, Ref.1 a 4; Arquiteto, Ref.1 a 5; Assistente Social, Ref.1 a 6; Engenheiros, Ref.1 a 4; Fisioterapeuta; Auditor, Ref.1 e 2; Nutricionista, Ref.1 a 6; Analista de Sistemas, Ref.1; Agente de Seleção, Ref.1 a 6; Farmacêutico , Ref.1 a 6; Supervisor Especializado, Ref.1 a 5; Supervisor A ,

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
GABINETE DO REITOR

F1. 03

Ref.1 a 6; Supervisor B,Ref.1 a 5; Técnico de Administração,Ref. 1 a 5; Técnico de Audiovisual,Ref.1 a 6; Técnico de Construção Civil, Ref.1 a 6; Técnico de Contabilidade,Ref.1 a 6; Técnico de Eletrônica e Eletricidade,Ref. 1 a 6; Técnico de Fotodocumentação,Ref.1 a 6; Técnico de Laboratório,Ref.1 a 6; Técnico de Oficina,Ref.1 a 6; Técnico Agrícola,Ref.1 a 6; Escriturário,Ref. 1 a 6; Bibliotecário,Ref.1 a 5; Auxiliar de Almoxarifado,Ref.1 a 6; Auxiliar de Artes Gráficas,Ref.1 a 6; Auxiliar de Biblioteca, Ref.1 a 6; Auxiliar de Botânica,Ref.1 a 6; Auxiliar de Cozinha , Ref.1 a 6; Auxiliar de Dietética,Ref.1 a 6; Auxiliar de Enfermagem,Ref.1 a 6; Auxiliar de Instrumentos,Ref.1 a 6; Auxiliar de Laboratório,Ref.1 a 6; Apontador,Ref.1 a 6; Arrumadeira,Ref.1 a 6; Atendente,Ref.1 a 6; Garçon,Ref.1 a 6; Gráfico,Ref.1 a 6; Guarda,Ref.1 a 6; Jardineiro,Ref.1 a 6; Marceneiro,Ref.1 a 6; Mestre de Obras,Ref.1 a 6; Motorista,Ref.1 a 6; Ferreiro Soldador,Ref. 1 a 6; Pedreiro, Ref.1 a 6; Bombeiro Hidráulico,Ref.1 a 6; Caixa , Ref.1 a 6; Carpinteiro,Ref.1 a 6; Coletor,Ref.1 a 6; Contínuo , Ref.2 a 3; Copeiro,Ref.1 a 6; Costureiro,Ref.1 a 6;Cozinheiro , Ref.1 a 6; Desenhista,Ref.1 a 6; Eletricista,Ref.1 a 6;Encarregado de Compras,Ref.1 a 6;Enfermeiro,Ref.1 a 6;Perfurador,Ref.1 a 6; Operador de Copiadora,Ref.1 a 6; Operador de Microfilmagem , Ref.1 a 6; Pintor,Ref.1 a 6; Porteiro,Ref.1 a 6;Recepcionista , Ref.1 a 6; Serralheiro,Ref.1 a 6; Torneiro Mecânico,Ref.1 a 6 ; Telefonista,Ref.1 a 6; Trabalhador Rural,Tratorista,Ref.1 a 6;Vigilante,Ref.1 a 6; Zelador,Ref.1 a 6; Analista de Processamento de Dados A, Ref.1, Auxiliar de Análise,Auxiliar Doc.Sistemas Ref. 1 a 6; Auxiliar de Operação, Operador de Computador A,Ref.1 a 6; Operador de Computador B,Ref.1 a 6; Operador de Computador C,Ref. 1 a 6; Programador de Computador A,Ref.1 a 6; Técnico em Doc. de Sistemas,Ref.1 a 6; Auxiliar de Processamento,Ref.1 a 6;Auxiliar de Programação, Digitador,Ref.1 a 6; Cirurgião-Dentista.

Brasília, 12 de maio de 1978

  
JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA AZEVEDO  
Reitor